

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N. ____/2023
COORDENADORIA DE CONTROLE GERAL DE CUSTAS E DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
REGIMENTO DE CUSTAS / DECRETO-LEI Nº 115/67
DEZEMBRO 2023

IPCA (DEZEMBRO/2022 a NOVEMBRO/2023): 4,68% – CUSTAS JUDICIAIS

IPCA (DEZEMBRO/2022 a NOVEMBRO/2023): 4,68% – CUSTAS EXTRAJUDICIAIS

TABELA "F" - EXTRAJUDICIAL
DOS TABELIÃES

I	Reconhecimento de firma:	
	a) uma	5,39
	b) as que excederem, cada uma	1,36
	c) nos papéis destinados à matrícula em curso de ensino do primário ao universitário, cada firma	2,67
II	Autenticação	5,39
III	Pública forma:	
	a) uma só folha	7,90
	b) por folha que exceder	2,67
IV	Procuração simples ou em causa própria:	
	a) um outorgante, como tal se entendendo marido e mulher ou sócios representativos de sociedade civil ou comercial que obrigatoriamente tenham que assiná-la	52,76
	b) por outorgante que acrescer	5,39
V	Escrituras sobre o valor da transação:	
	a) até R\$ 2.297,23	160,95
	b) de mais de R\$ 2.297,23 até R\$ 13.891,84	682,46
	c) de mais de R\$ 13.891,84 até R\$ 24.976,23	1.015,03
	d) de mais de R\$ 24.976,23 até R\$ 39.601,95	1.366,07
	e) de mais de R\$ 39.601,95 até R\$ 52.159,94	1.516,66
	f) de mais de R\$ 52.159,94 até R\$ 61.730,47	1.612,23
	g) de mais de R\$ 61.730,47 até o máximo de R\$ 1.717,54	
VI	Cancelamento de procuração por escritura pública de renúncia do mandado ou de sua cassação:	
	a) uma só pessoa, como tal se entendendo o marido e a mulher ou sócios representativos de sociedade civil ou comercial que tenham obrigatoriamente de assinar	31,30
	b) por outorgante que acrescer	5,39
	Nota: As custas fixadas nos itens III e VI desta tabela incluem traslado, certidão e distribuição.	
VII	Testamento, incluindo traslado, certidão e distribuição	104,58
VIII	Revogação de testamento, incluindo traslado, certidão e distribuição	52,39
IX	Aprovação de testamento cerrado	26,27
X	Escrituras de convenção de condomínio	261,75

XI	Certidões em geral:	
	a) uma folha	10,47
	b) por folha que exceder	2,67
XII	Busca:	
	a) até 12 meses	1,36
	b) até 05 anos	1,36
	c) até 10 anos	3,25
	d) até 20 anos	5,39
	e) de mais de 20 anos	15,44

**TABELA "I" - EXTRAJUDICIAL
OFICIAIS DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TUTELAS E INTERDIÇÕES**

I	Casamento:	
	a) habilitação, compreendendo todos os atos do processo, certidão de habilitação e a extraída do livro talão	226,68
	b) afixação, publicação e arquivamento de edital remetido por oficial de outra jurisdição, inclusive a respectiva certidão	66,26
	c) dispensa total ou parcial de editais de proclama, juntada de quaisquer documentos	32,76
II	Inscrição de casamento religioso no Registro Civil, inclusive a certidão extraída do livro talão	60,82
III	Diligências para a celebração de casamento fora da sala do Oficial de Registro ou da sede do foro	330,27
IV	Registro de nascimento e de óbito:	
	a) no prazo legal	55,32
	b) fora do prazo legal:	
	1 - até 12 anos	55,32
	2 - depois de 12 anos	62,86
	3 - mediante justificação no juízo de registro	78,41
	Nota 1ª: as custas referidas neste item incluem a certidão extraída do livro padrão.	
V	Retificação de nascimento, casamento ou óbito:	
	a) mediante prova documental	52,39
	b) mediante justificação no juízo do registro, com ou sem prova documental complementar	78,41
VI	Inscrição de sentença declaratória de casamento em processo judicial	26,27
VII	Registros:	
	a) de sentença ou termo de tutela ou curatela, bem como o de caução prestada em sua garantia; de sentença declaratória de ausência ou abertura de sucessão provisória ou definitiva; de sentença em falências e concordatas; de sentença de prestação de contas de tutores e curadores	52,39
	b) de ato ou sentença de emancipação, adoção ou perfilhação	78,41
VIII	Certidões:	
	a) com uma folha apenas	10,47
	b) por folha excedente	2,67

IX	Busca, que só poderá ser cobrada quando a parte não indicar data certa do Registro:	
	a) até 12 meses	1,36
	b) até 05 anos	1,36
	c) até 10 anos	3,25
	d) até 20 anos	5,39
	e) de mais de 20 anos	15,44
	Nota 1ª: O ato da celebração de casamento será gratuito, salvo ocorrendo a hipótese prevista no item III desta tabela.	
	Nota 2ª: São inteiramente gratuitos e isentos de selo e quaisquer emolumentos e custas a habilitação para casamento, o registro, a primeira certidão, desde que os cônjuges sejam reconhecidamente pobres, o que se comprovará por atestação de autoridade competente.	
	Nota 3ª: Do mesmo modo da nota anterior se procederá quanto ao registro de nascimento, quando as mesmas circunstâncias ocorrerem em relação aos pais.	
	Obs.: Aplicar, se o caso, a norma do art. 46 da Lei nº 6.015/73.	

TABELA "J" - EXTRAJUDICIAL
DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

I	Inscrição de pessoa jurídica de fins científicos, culturais, beneficentes ou religiosos, das associações de utilidade pública e das fundações, inclusive todos os atos do processo, registro e arquivamento	261,75
II	Inscrições de pessoas jurídicas de fins econômicos, incluindo todos os atos do processo, registro e arquivamento, sobre o capital declarado:	
	a) até R\$ 445,34	78,93
	b) até R\$ 2.226,99	264,21
	c) até R\$ 4.453,85	396,06
	d) de mais de R\$ 4.453,85 por R\$ 8,79 ou fração com o limite máximo de R\$ 792,69.	1,36
III	Matrículas de oficinas, impressoras de jornais e periódicos	792,69
IV	Certidões:	
	a) folha única	10,47
	b) por folha que exceder	2,67
V	Busca:	
	a) até 12 meses	1,36
	b) até 05 anos	1,36
	c) até 10 anos	3,25
	d) até 20 anos	5,39
	e) de mais de 20 anos	15,44
	Nota: As pessoas jurídicas de fins econômicos, para inscrição, deverão obrigatoriamente indicar o seu capital.	

**TABELA "L" - EXTRAJUDICIAL
DOS OFICIAIS DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

I	Transcrição e inscrição, com valor declarado no instrumento, com uma certidão:	
	a) até R\$ 2.297,23	80,45
	b) de mais de R\$ 2.297,23 até R\$ 13.891,84	341,20
	c) de mais de R\$ 13.891,84 até R\$ 24.976,23	507,49
	d) de mais de R\$ 24.976,23 até R\$ 39.601,95	682,88
	e) de mais de R\$ 39.601,95 até R\$ 52.160,02	758,20
	f) de mais de R\$ 52.160,02 até R\$ 61.730,56	806,19
	g) de mais de R\$ 61.730,56 com o limite máximo de R\$ 858,79.	
II	Transcrição e inscrição sem valor declarado no instrumento. Aplicar-se-á a tabela constante no item I, ficando o apresentante obrigado a estimar o valor, por escrito. Não aceitando, o oficial levantará dúvida a ser decidida de plano pelo Juiz, sem recurso. Não atendido o oficial, os emolumentos ficam reduzidos de 20% (vinte por cento).	
III	Averbações, com valor declarado no instrumento. Os emolumentos serão os do item I, com a redução de 50% (cinquenta por cento).	
IV	Averbação, sem valor declarado no documento. Observar-se-á o que dispõe o item II.	
V	Loteamento:	
	a) inscrição de memorial de loteamento urbano e mais R\$ 5,39 por lote.	858,79
	b) inscrição de memorial de loteamento rural e mais R\$ 3,25 por lote.	528,53
	c) averbação - os emolumentos previstos no item III.	
VI	Certidões:	
	a) uma só folha	10,47
	b) por folha que exceder	2,67
VII	Busca:	
	a) até 12 meses	1,36
	b) até 05 anos	1,36
	c) até 10 anos	3,25
	d) até 20 anos	5,39
	e) de mais de 20 anos	15,44
	Nota 1ª: Havendo aditamento do registro, pela prenotação, será pago o emolumento mínimo, cuja importância será deduzida afinal do valor do registro.	
	Nota 2ª: As publicações na imprensa correrão por conta do interessado ou instituidor do loteamento.	
	Nota 3ª: Nos emolumentos previstos nos itens I a V estão incluídos o arquivamento, indicações reais e pessoais, talão, comunicações, guias, extrato de matriz do registro Torrens e tudo o que for necessário a que se complete o ato.	

**TABELA "M" - EXTRAJUDICIAL
DOS OFICIAIS DO PROTESTO DE TÍTULOS**

I	Simplex apontamento, com resgate do título em cartório: 50% (cinquenta por cento) dos valores do item II seguinte.	
II	Protestos:	
	a) até R\$ 17,85	5,39
	b) até R\$ 35,36	10,47
	c) até R\$ 89,03	20,88
	d) até R\$ 178,17	39,67
	e) até R\$ 356,42	57,84
	f) até R\$ 534,43	76,42
	g) acima de R\$ 534,43 e mais, por R\$ 1,73 ou fração com o limite máximo de R\$ 158,69.	76,42 0,31
III	Cancelamento de protesto	15,44
IV	Certidões:	
	a) uma folha	10,47
	b) por folha excedente a uma	2,67
V	Intimação e edital	26,27
VI	Busca:	
	a) até 12 meses	1,36
	b) até 05 anos	1,36
	c) até 10 anos	3,25
	d) até 20 anos	5,39
	e) de mais de 20 anos	15,44

**TABELA "N" - EXTRAJUDICIAL
DO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

I	Transcrição de títulos, documentos, papéis, compromissos, instrumentos de contrato ou estatutos sem declaração de valor:	
	a) pela primeira folha	62,86
	b) pela subsequente, por folha	13,24
II	Transcrição de títulos, documentos, papéis, compromissos, instrumentos de contrato, com declaração de valor.	
	a) até R\$ 445,34	78,93
	b) até R\$ 2.226,99	264,21
	c) até R\$ 4.453,85	396,06
	d) de mais de R\$ 4.453,85 por R\$ 8,79 ou fração com limite máximo de R\$ 792,69.	1,36
III	Averbação	52,39
IV	Certidões:	
	a) pela primeira ou única folha	10,47
	b) pelas demais, cada uma	2,67
	Nota: Nas custas do item I e II está compreendida a primeira certidão.	

V	Busca:	
	a) até 12 meses	1,36
	b) até 05 anos	1,36
	c) até 10 anos	3,25
	d) até 20 anos	5,39
	e) de mais de 20 anos	15,44

Brasília-DF, de dezembro de 2023.

Desembargador JOSÉ CRUZ MACEDO
Presidente

Desembargador ANGELO PASSARELI
Primeiro Vice-Presidente

Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA
Segundo Vice-Presidente

Desembargador J. J. COSTA CARVALHO
Corregedor